

## Universidade de São Paulo

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Seção de Apoio à Pós-Graduação

Av. Pádua Dias, 11  
Caixa Postal 9 – Cep. 13418-900  
Piracicaba, SP – Brasil  
Fone (0xx) 19 3447-6021  
<http://www4.esalq.usp.br/pg/>

### Edital do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) candidato Doutor pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) conforme regulamentado pela Portaria CAPES de Nº 086 de 03 de Julho de 2013.

#### Requisitos para candidatura:

A) possuir o título de doutor, obtido há no máximo 7 anos (Resolução CoPq nº 7406/Normas USP), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela comissão do Programa de Pós-Graduação;

B) disponibilizar Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013

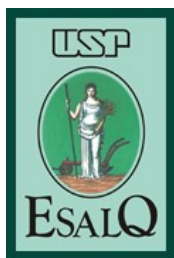
([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)).

C) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

D) apresentar um plano de trabalho vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, com anuência do possível supervisor que pertença ao quadro de docentes permanentes.

#### Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 6 a 10 de novembro de 2017. A documentação deverá ser entregue entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 na Seção de Apoio à Pós-Graduação da ESALQ/USP, Av. Pádua Dias, 11, Piracicaba – SP. Maiores esclarecimentos, entrar em contato por email com a secretaria ([fitotec@usp.br](mailto:fitotec@usp.br)).



## **Universidade de São Paulo**

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Seção de Apoio à Pós-Graduação

---

Av. Pádua Dias, 11  
Caixa Postal 9 – Cep. 13418-900  
Piracicaba, SP – Brasil  
Fone (0xx) 19 3447-6021  
<http://www4.esalq.usp.br/pg/>

### **Seleção:**

A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, com base no currículo do candidato e no plano de trabalho, sempre com foco nos benefícios potenciais para o PPG Fitotecnia.

### **Resultado e implementação da bolsa:**

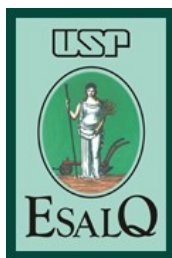
O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24/11/2017 e a bolsa será implementada no mês de dezembro de 2017.

### **Duração e renovação da bolsa:**

A duração da bolsa é de 12 meses e poderá ser prorrogada por até mais 12 meses seguindo critérios estabelecidos na referida portaria bem como aqueles estabelecidos pelo Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, ESALQ/USP.

### **Documentos Necessários para Inscrição:**

- A) Cópia autenticada do diploma de Doutorado, ou declaração que possuirá o título no momento da implementação da bolsa;
- B) *Curriculum Lattes* devidamente atualizado;
- C) Plano de trabalho de, no máximo, dez páginas, constando o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas durante o período 12 meses incluindo o projeto de pesquisa;
- D) Cópia do RG e do CPF;
- E) Carta do docente permanente manifestando o interesse em atuar como supervisor do candidato durante o estágio pós-doutoral e assegurando as condições de infraestrutura e custeio para o desenvolvimento do projeto.



## **Universidade de São Paulo**

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Seção de Apoio à Pós-Graduação

Av. Pádua Dias, 11  
Caixa Postal 9 – Cep. 13418-900  
Piracicaba, SP – Brasil  
Fone (0xx) 19 3447-6021  
<http://www4.esalq.usp.br/pg/>

### **NORMAS DO PROGRAMA PNPd/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA, ESALQ/USP**

1. Todo pós-doutorando ficará subordinado a um Comitê de Acompanhamento, formado pelo Supervisor e mais dois docentes orientadores do PPG Fitotecnia indicados pelo PPG.
2. Relatórios de atividades de responsabilidade do Pós-doutorando com base no plano inicial de trabalho.
3. O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades que também serão levadas em conta na apreciação do relatório e renovação da bolsa:
  - participação em atividades de ensino em nível de graduação junto ao Departamento de Produção Vegetal e de pós-graduação junto ao PPG Fitotecnia.
  - participação em eventos científicos com apresentação de resultados oriundos de seu projeto de pós-doutorado.
  - auxílio na orientação de alunos de iniciação científica junto ao Departamento de Produção Vegetal e de pós-graduação junto ao PPG Fitotecnia.
  - publicação bienal (ou aceite) de ao menos um artigo científico em revista classificada nos extratos Qualis A1, A2 ou B1 decorrentes de suas atividades como bolsista no PPG. A publicação ou aceite do artigo deve ser encaminhado para encerramento da bolsa de estudo.
4. Além de atender os critérios acima, o Comitê de Acompanhamento analisará a qualidade e o conteúdo dos relatórios por ocasião da renovação. Relatórios mal preparados e com insuficiência de resultados relativos às metas estabelecidas, sem justificativa científica, serão motivos para não renovação da bolsa.